

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2.2 — Requisitos especiais — ser possuidor do 9.º ano de escolaridade.

2.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos n.ºs 2.1 e 2.2 até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

3 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a atribuir será correspondente ao escalão 1, índice 244, do novo sistema retributivo da função pública (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro), a que corresponde o vencimento mensal de € 797,27, e as condições de trabalho e regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Descrição de funções — as funções são as descritas no despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989: orienta e coordena a actividade dos trabalhadores em serviço no parque desportivo e ou recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamento existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da câmara; quando em serviço na piscina, compete-lhe ainda o controlo diário das instalações de tratamento, aquecimento, desinfecção e limpeza.

5 — Local de trabalho — área do município de Benavente.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

7 — Composição do júri:

Presidente — António José Ganhão, presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Carlos António Pinto Coutinho, vice-presidente da Câmara Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, vereadora em regime de permanência.

Vogais suplentes:

Luís dos Anjos Corado, director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são prova teórica escrita de conhecimentos gerais e entrevista profissional de selecção.

Qualquer um dos métodos de selecção será pontuado de 0 a 20 valores.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos gerais terá a duração de uma hora e versará sobre os seguintes temas:

Prova de conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);  
Noções sobre higiene e segurança no trabalho.

8.2 — Na prova de conhecimentos apenas podem ser consultados os diplomas legais indicados.

8.3 — A entrevista profissional será pontuada de 0 a 20 valores e tem como objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo tipo a fornecer pela Secção de Gestão de Recursos Humanos, ou requerimento elaborado pelo candidato, onde conste, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada requisito previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes no n.º 2 do presente aviso. O requerimento

é dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Benavente, Praça do Município, 2130-038 Benavente, podendo o mesmo, bem como os documentos que o devam acompanhar, ser entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

10.1 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão apresentar:

a) Documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes no n.º 2.1 do presente aviso, os quais são dispensados para admissão a concurso, com excepção do exigido na alínea c) do n.º 2.1 do presente aviso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada requisito aí previstos;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados.

11 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

11.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação/expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

13 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e da hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611058789

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### Aviso n.º 21 201/2007

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, na sequência de despachos do presidente da Câmara de 24 de Setembro e de 17 de Outubro de 2007, encontram-se abertos concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares (m/f), nas categorias abaixo indicadas, da carreira de operário qualificado, para exercerem funções na área do município de Braga:

Concurso A — operário principal/trolha — sete lugares;  
Concurso B — operário principal/pedreiro — quatro lugares;  
Concurso C — operário principal/carpinteiro de limpos — um lugar;

Concurso D — operário principal/canteiro — dois lugares;

Concurso E — operário principal/calçeteiro — três lugares;

Concurso F — operário principal/canalizador — um lugar.

1 — Prazo de validade — preenchimento dos lugares a concurso.

2 — Composição do júri dos concursos:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos:

Manuel Afonso Pereira Basto, director municipal.

Rogério de Jesus Frutuoso Magalhães, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora.

João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

3 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final,

constam das actas n.ºs 1 das reuniões dos respectivos júris, sendo facultadas aos candidatos quando solicitadas.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, sito no edifício municipal do Pópulo, deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, telefone, número de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);

b) Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;

c) Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;

d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova mediante declaração emitida pelo serviço de origem da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e na carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — A relação de candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611058528

#### Aviso n.º 21 202/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os arranjos exteriores, sito na Central de Camionagem, freguesia de São Vicente, Braga, em que é requerente EUROBRAGA, L.ª

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

#### Reclassificações/reconversões profissionais com nomeações em comissão de serviço extraordinária

(nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro)

Nome do funcionário	Categoria actual	Índice remuneratório	Nova carreira/categoria (para a qual se opera a reclassificação/reconversão)	Índice remuneratório
Ana Cristina B. Moniz Feu	Auxiliar administrativa	128	Téc. sup. design estag.	321
André Francisco Silva Baião	Assistente administrativo	199	Téc. Prof. higiene seg. 2.ª classe (*)	199
Angela Maria E. Morais Vicente	Téc. contab. adm. 2.ª classe	295	Téc. sup. área gestão estag.	321
António Augusto Gomes Banha	Cond. máq. pes. e veic. espec.	194	Motorista transp. colectivos	199
Carlos Alberto Bastos Queimado	Motorista de pesados	204	Motorista transp. colectivos	214
Daniel Brito Ferreira	Caiador	155	Pintor	160
Eunice Maria Rosado Carriço	Assist admin. especialista	269	Téc. Prof. secret. especialista (*)	269
Fernando Manuel Duarte Ramos	Cond. máq. pes. e veic. espec.	259	Motorista transp. colectivos	259
Francisco José Correia Fernandes	Téc. prof. cons. de consumo 1.ª cl.	222	Téc. sup. área gestão adm. aut. estag.	321
Gustavo Rodolfo Reis Lisboa	Assistente administrativo	199	Téc. sup. área gestão adm. aut. estag.	321
Joana Sofia G. Pinto Leal	Assistente administrativo	199	Téc. sup. área gestão estag.	321
José António S. Rodrigues	Téc. prof. assist. arq. esp. princ.	316	Téc. sup. arqueologia estag.	321
José Augusto Costa Garcia	Motorista de pesados	249	Cond. máq. pes. e veic. espec.	259
Luís Miguel Gomes Lourenço	Motorista transp. colectivos	184	Enc. parques máq. veic. aut. transp.	244
Luisa Patricia Gouveia Gomes	Assistente administrativo	199	Téc. sup. arqueologia estag.	321
Manuel Joaquim Silva Gonçalves	Motorista de pesados	233	Cond. máq. pes. e veic. espec.	238
Maria Teresa Cardoso V. Santos	Téc. prof. des. artigo graf. esp. princ.	316	Téc. sup design estag.	321
Sandra Maria Costa Nunes	Assistente administrativo	199	Téc. sup. área gestão estag.	321
Sónia Cristina Santos Calvino	Assistente administrativo	199	Téc. sup. área gestão estag.	321
Vítor Manuel L. Felizardo	Téc. p. medidor orç. principal	238	Eng. téc. civil estag.	238

(\*) Reconversões profissionais.

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611058485

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

#### Aviso n.º 21 203/2007

##### Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Outubro de 2007 e na sequência de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, nomeei a candidata Maria de Jesus Ferreira Jeromito.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

2611058471

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

#### Aviso n.º 21 204/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Agosto de 2007, foi revogado o seu despacho de 21 de Junho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2007, sob o aviso n.º 14 354/2007, e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, sob o aviso n.º 14 104/2007, uma vez que o mesmo enfermava de algumas incorrecções e omissões.

Mais se torna público que foram aprovadas as reclassificações/reconversões, conforme a seguir se indica, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 1.º, 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, produzindo efeitos a 1 de Agosto do corrente ano: